



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 028, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, no cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 07 (sete) dias de férias, a contar de 20/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Quinze (15) dias de férias do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, já foram concedidos anteriormente, restando 08 (oito) dias, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de janeiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 27/01/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.